



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1967

PROCESSO N.

Interessado: COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

Assunto: Projeto de Lei nº 57/67, que dispõe sobre desmembramentos de Distritos afin criar novos Municípios- Colatina-Esp. Santo.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete,
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI 57/67

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/4/1967

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTOS DE DISTRITOS AFIM
CRIAR NOVOS MUNICIPIOS - COLATINA -ESP. SANTO.

ARTIGO PRIMEIRO:- Só pederão ser desmembrados distritos afim
criar novos municipios, distritos atuais ou
a serem criados observando o disposto no ar-
tigo segundo.

ARTIGO SEGUNDO:- Distritos que distem mais de 40 (quarenta)
quilometros da séde do municipio de Colati-
na.

ARTIGO TERCEIRO:- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

APROVADO em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 2/5/1967

Sala das Sessões, 8 de abril de 1.967.-

República
APROVADO em 13ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 8/5/1967

Comissão de Justiça
Francisco da Pena de
Mendonça Silva Soares
Francisco da Pena de
Mendonça Silva Soares

Comissão de Finanças:-
Argemir de
SANTO
Sala das Sessões, 8/5/1967
PRESIDENTE

Comme Ribeiro de
Wilson Barretti